

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 03808 / 2024**

<b>ASSUNTO:</b>	Licença para Atividade Política (Concorrer ao pleito 2024)
<b>REQUERENTE:</b>	Etelvina Maria Alves do Nascimento
<b>CARGO:</b>	Orientadora Educacional

1. Considerando o parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo citado acima e o que mais consta, acato o parecer retro e determino pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**, e retroagindo sua Licença a 07 de agosto de 2024.
2. Determino ainda que após registro de candidatura anexar documento de comprovação no processo inicialmente protocolado.
3. O(a) servidor(a) deve retornar as suas atividades laborais até 3º (terceiro) dia após o pleito.
4. Implemente-se as providências legais.

São Miguel / RN, 07 de agosto de 2024.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**D6E817BE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2024. Edição 3347  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>